



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 01 de Setembro de 2008 - Nº 3229

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 662/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LUIZ FERNANDO VARGAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 107/2008	25/07/2008	Contratação de serviços de transporte escolar	COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	19.250/2008 21.659/2008 38 - 11.709/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 751/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 232/2008.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 27.180/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indicio de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal

RENATO DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 14.933, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o INOCENTE da imputação da peça denúncia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 232/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2008.

FABRÍCIO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 752/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 230/2008.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 31.401/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indicio de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal **ROBSON SPADETTI**, Guarda Municipal, matrícula nº 19.059, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o INOCENTE da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Transcrever a conclusão da Corregedoria GM conforme a seguir: "Assim como não existe nos autos qualquer meio de prova capaz de afirmar com clareza que o indiciado tenha recebido da pessoa do GM Cândido uma determinação para assumir a VTR 040. Resta concluir o presente relatório solicitado pelo arquivamento dos autos".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 230/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2008.

FABRÍCIO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS __ (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

PORTARIA Nº. 753/2008

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 253/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8.537/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indício de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal **FLAVIO AUGUSTO GUEDES**, Guarda Municipal, matrícula nº 13.035, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o **INOCENTE** da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 253/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2008.

FABRÍCIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 763/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 763/2008. DE 19/08/2008

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Ana Cristina Mariano Robles	Professor PEB A I	SEME	15 dias	28/07/2008	22374/2008
Ana Paula de Carvalho Teixeira Silva	Odontólogo	SEMUS	02 dias	30/07/2008	22623/2008
Cacilda Maia Lopes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	21/07/2008	21574/2008
Claudia Aparecida Vieira Pinheiro	Professor PEB B V	SEME	15 dias	21/07/2008	21612/2008
Claudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	15 dias	01/08/2008	23298/2008
Cristiane Magna Mion Simões	Professor PEB C V	SEME	02 dias	07/08/2008	23933/2008
Cristiane Oliveira Alves da Costa	Professor PEB A IV	SEME	07 dias	21/07/2008	21354/2008
Daniella Gava dos Santos	Professor PEB C IV	SEME	04 dias	05/08/2008	23345/2008
Denise Mendes Carrijo	Professor PEB D V	SEME	15 dias	11/08/2008	24006/2008
Deolinda de Almeida Macedo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	04/08/2008	23574/2008
Eliza Maria Porto Amorim de Lima	Fonoaudiólogo	SEMUS	05 dias	12/08/2008	24518/2008
Érika Sartorio Cheibub Dalto	Professor PEB B V	SEME	15 dias	07/08/2008	23828/2008
Geraldo Magela Marçal	Motorista	SEMDES	05 dias	05/08/2008	24223/2008
Gilda Aparecida da Simplicio dos Santos	Gari	SEMDER	06 dias	11/08/2008	23890/2008
Gleyciane Silva de Amorim Paz	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	24/07/2008	22227/2008
Graciela Zerbone Nogueira Preto	Professor PEB D V	SEME	04 dias	29/07/2008	22379/2008
Guilherme da Silva Greggio	Gari	SEMSUR	15 dias	16/07/2008	21676/2008
Joana D'Arc Sampaio	Professor PEB B V	SEME	10 dias	06/08/2008	23634/2008
Joelma de Jesus Colombini	Professor PEB B V	SEME	05 dias	21/07/2008	21364/2008
Jose Cleber de Souza	Gari	SEMSUR	15 dias	04/08/2008	24079/2008
Larissa Moulin Moura	Secretário Escolar	SEME	09 dias	31/07/2008	22824/2008
Luciano dos Santos Baptista	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	15 dias	07/08/2008	23815/2008
Ludmila Machado Lima	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMASI/DRH	03 dias	24/07/2008	23598/2008
Maria da Conceição Ramos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	31/07/2008	23289/2008
Maria da Penha Gonçalves Neves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	23/07/2008	21860/2008
Maria das Graças Frauches Carega	Professor PEB D V	SEME	05 dias	21/07/2008	22002/2008
Maria dos Santos Mendes Ferreira Bento	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	15 dias	12/08/2008	24376/2008
Maria Lucia Cunha Zorzaneli	Professor PEB B IV	SEME	15 dias	28/07/2008	22065/2008
Marlene dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	06/08/2008	23671/2008
Michelli Torres Franzotti	Professor PEB C V	SEME	05 dias	23/07/2008	21751/2008
Milton Jose Portinho Motta	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	02 dias	11/08/2008	24281/2008

Nadine Araújo Del Couto	Professor PEB B IV	SEME	03 dias	11/08/2008	24066/2008
Nelson Nedis da Rosa	Gari	SEMSUR	15 dias	08/08/2008	24470/2008
Neuza Rodrigues Resende	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	11/08/2008	24204/2008
Paula Gomes de Pinho	Professor PEB B V	SEME	15 dias	28/07/2008	22354/2008
Rosenir do Nascimento Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	11/08/2008	23991/2008
Sandra Silveira Souza	Professor PEB A I	SEME	05 dias	05/08/2008	23610/2008
Solange Falção D'Etorres	Professor PEB D V	SEME	15 dias	07/08/2008	23604/2008
Vanderlei Andreza Alves	Cavouqueiro	SEMASI/DLT	15 dias	13/08/2008	24357/2008
Verônica de Azevedo Pires	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	8 dias	08/08/2008	24432/2008
Yvone Sant'Ana Gomes	Professor PEB B V	SEME	05 dias	11/08/2008	24027/2008

PORTARIA Nº 767/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Daniella Gava dos Santos	Professor PEB C IV	SEME	30 dias	11/08/2008	24.231/2008
Rita de Cássia dos Santos Cezário	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	30 dias	11/08/2008	24.593/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 773/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos

termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
1. Andressa Silva Feliciano	Professor PEB B V	SEME	03 dias	27/07/2008	23.182/2008
2. Bruna Cararo Fiorio Amaral	Professor PEB D V	SEME	04 dias	05/08/2008	23.832/2008
3. Daniella Cristina Quintela da Costa Nunes Baptista	Nutricionista	SEMUS	01 dia	14/07/2008	22.830/2008
4. Marlucci Barboza Barros	Professor PEB D V	SEME	15 dias	31/07/2008	22.862/2008
5. Rozana Carla Pop da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	03 dias	30/07/2008	22.444/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 776/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARIA ELVIRA TAVARES COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 131/2008	21/08/2008	Prestação de serviços para a participação desta Prefeitura na 26ª Feira Internacional do Mármore e Granito, no período de 26 a 29/08/2008	MILANEZ E MILANEZE S/C LTDA	24.275/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 777/2008

CONSIDERA AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CONGRESSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 17.152/2008,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **MÁRCIA DE SOUZA SABADINI**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para participar do VIII Congresso Espírito-Santense de Educação Física, realizado no Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, no período de 1ª a 04 de julho de 2008, nos termos do inciso XIV do Artigo 56, da Lei 4.009, de 20/12/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 778/2008

CONSIDERA AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19.876/2008,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **ANNY CRISTINNY MIRANDA DOS SANTOS**, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 04 a 08 de agosto de 2008, para participar do IV Seminário Internacional de Atenção Primária/Saúde da Família, realizado em Brasília – D.F., nos termos do inciso XIV do Artigo 56, da Lei 4.009, de 20/12/94– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

<p align="center">SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS</p>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2001.

LOCADOR: LEDINA BUFFOLO BRAVIN.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato de Locação nº 014/2001, firmado em 19/02/2001, relativo ao imóvel onde funciona a Unidade de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2008.

VALOR: O valor do presente termo é de R\$ 73,38 (setenta e três reais e trinta e oito centavos), passando o valor mensal de R\$ 505,93 (quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 579,31 (quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0022.2.283, Despesa: 3.3.90.36.14.00.

SIGNATÁRIOS: Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e Ledina Buffolo Bravin – Locadora.

PROCESSO: Prot nº 4494/2008.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: FORTUCCI & GRAVINA LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento no Pronto Atendimento “Paulo Pereira Gomes”.

VALOR: R\$ 13.431,59 (treze mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 22.811/2008.

FORNECEDOR: FORTUCCI & GRAVINA LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento no Pronto Atendimento “Paulo Pereira Gomes”.

VALOR: R\$ 4.620,24 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 22.780/2008.

FORNECEDOR: PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento no Pronto Atendimento “Paulo Pereira Gomes”.

VALOR: R\$ 12.422,04 (doze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 22.780/2008.